



TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 137/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2023 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA-CONDER E IDEAL CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA (ME), NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA-CONDER**, empresa pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano-SEDUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.595.251/0001-08, com sede e foro na Av. Edgard Santos, nº 936, Narandiba, nesta Capital, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, **José Gonçalves Trindade**, e pela Diretora de Equipamentos e Qualificação Urbanística, Sra. **Larissa Dantas de Melo Britto**, residentes e domiciliados nesta Capital, doravante designada, simplesmente, **CONDER**, e a empresa **IDEAL CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA (ME)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 47.221.087/0001-90, sediada na Rua Cleonice Souza Bastos, nº 67, Quadra Y, Lote 01, Jardim Metrópole, Itinga, CEP: 42.738-860, Lauro de Freitas, Bahia, representada pelo Sr. **Antonio Alves Santos**, inscrito regularmente no CPF sob o n.º 037.638.098-56, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionaram aditar o Contrato nº 137/2023, nos termos do processo administrativo SEI nº 043.4116.2024.0008557-02, com fundamento no disposto na Lei Federal n.º 13.303/2016 e no RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por finalidade prorrogar por mais 60 (sessenta) dias os prazos de execução e vigência do Contrato Administrativo celebrado, modificando-os para 22/07/2024 e 04/11/2024, respectivamente, sem alteração do valor.

Parágrafo Primeiro – As alterações dispostas no “*caput*” desta cláusula resultam de atrasos no cumprimento do cronograma físico-financeiro, conforme informações contidas no precitado processo administrativo, parte integrante deste Termo.

Parágrafo Segundo - Fica convencionado entre as partes que a prorrogação de prazo deste aditivo não enseja aditivos de valor e/ou indenizações de despesas indiretas, administração de obra ou quaisquer despesas dela decorrentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato ora aditado, desde que não colidam com as deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente termo aditivo integra o ajuste firmado como se parte dele fosse.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os seus legais e jurídicos efeitos.

Larissa Dantas de Melo Britto

Diretora de Equip. e Qualific. Urban./CONDER

José Gonçalves Trindade

Diretor Presidente/ CONDER

Antonio Alves Santos

IDEAL CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA (ME)

Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Ferrari Bulhoes, Chefe da Procuradoria**, em 16/05/2024, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Alves Santos, Usuário Externo**, em 16/05/2024, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Dantas de Melo Britto, Diretora**, em 16/05/2024, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Rosado Nascimento, Testemunha**, em 16/05/2024, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Costa Santos, Testemunha**, em 16/05/2024, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Gonçalves Trindade, Presidente**, em 20/05/2024, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00090135880** e o código CRC **1239C1ED**.

Referência: Processo nº 043.4116.2024.0008557-02

SEI nº 00090135880

decreto de delegação de competência publicado no DOE de 19/05/2023, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe no Art. 135, inciso I, da Lei Estadual nº 9.433/2005 e em face do constante no Processo SEI nº 009.0910.2023.0074323-37, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao Contrato nº 002/2024, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria de Administração, e a empresa BB Tecnologia e Serviços S.A, para alterar, em sua Cláusula Sexta, a Natureza da Despesa de 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica para: 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação TIC - Pessoa Jurídica, de modo a possibilitar a regular execução orçamentária e financeira da despesa em questão, sem modificação dos valores contratados. **Assinatura:** 17.05.2023.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.877/2024; Processo SEI. Nº 054.4562.2024.0001693-11; Partes: FUNCEB e INFINITA PRODUÇÕES CULTURAIS E AUDIOVISUAIS LTDA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "NEGA TONHA". Valor: R\$150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS). Unidade Orçamentária: 3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0. SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2023.

Processo nº 077.1597.2024.0002443-54. CONTRATANTE: Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR. **CONTRATADA:** WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do Contrato nº 016/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 30/08/2024 à 29/08/2025. **VALOR GLOBAL:** R\$ 89.041,45 (oitenta e nove mil e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 18.101 - APG. Unidade Gestora: 0001. Fonte: 100 - Tesouro. Projeto/Atividade: 2000. Natureza da Despesa: 3.3.90.33.00.

Superintendência de Desenvolvimento Agrário - SDA

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL- AFM

PROCESSO	CONTRATADO	AFM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
077.1617.2024.0003032-82	FILIAL SMART LTDA	39.004.00060/2024	AQUISIÇÃO DE TAPETES	R\$1.703,60

PROCESSO	CONTRATADO	AFM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
077.1617.2024.0003061-17	JACKSON SALES DE JESUS	39.004.00061/2024	AQUISIÇÃO DE MOLA HIDRÁULICA	R\$287,36

PROCESSO	CONTRATADO	AFM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
077.1617.2024.0002939-70	ANTONIO CARLOS BARRETO DE ARAUJO JUNIOR	39.004.00058/2024	AQUISIÇÃO DE CABO HDMI	R\$189,97

Salvador, 20 de maio de 2024. Gustavo Eduardo Rocha Machado - Diretor Superintendente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/22. FIRMADO EM: 17/11/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4110.2024.0008478-71. CONTRATADA: EFICAZ CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA (EPP). OBJETO: prorrogar por mais 03 (três) meses os prazos de execução e vigência do Contrato Administrativo celebrado, modificando-os para 19/08/2024 e 02/12/2024, respectivamente, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2024.

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/22. FIRMADO EM: 04/11/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4098.2024.0008795-39. CONTRATADA: EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA. OBJETO: Prorroga os prazos de execução e vigência do supramencionado Contrato por mais 60 (sessenta) dias, modificando-os para 15/07/2024 e 28/10/2024, respectivamente, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2024.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/23. FIRMADO EM: 06/12/23. PROCESSO: SEI Nº. 043.4116.2024.0008557-02. CONTRATADA: IDEAL CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA (ME). OBJETO: Prorroga por mais 60 (sessenta) dias os prazos de execução e vigência do Contrato Administrativo celebrado, modificando-os para 22/07/2024 e 04/11/2024, respectivamente, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2024.

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/22. FIRMADO EM: 20/09/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4110.2024.0007810-80. CONTRATADA: ROBLE SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Altera a meta física do referido instrumento, com acréscimos quantitativos de 0,80% (oitenta centésimos por cento), acréscimos qualitativos de 1,69% (um inteiro e sessenta e nove décimos por cento) e supressões de 0,05% (cinco centésimos por cento), considerando os cálculos colacionados no id. 00089492052, do processo supramencionado, para todos os efeitos deste termo, com aporte de R\$ 701.782,49 (setecentos e um mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos) ao valor do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO - 26.401/UG - 0001; Funcional Programática: 15.451.305.1162; 15.451.305.1158; 15.451.305.5183; 15.451.305.7794; PAOE: 1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas; PAOE: 1158 - Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário; PAOE: 5183 - Requalificação de Equipamento Urbano e Comunitário; PAOE: 7794 - Revitalização de Mercado e Feira Livre; Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00 (Governo do Estado); Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2024.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/23. FIRMADO EM: 28/08/23. PROCESSO: SEI Nº. 043.4031.2024.0008810-03. CONTRATADA: NEPOMUCENO & TRINDADE ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S. OBJETO: Prorroga por mais 45 (quarenta e cinco) dias os prazos de execução e vigência do Contrato Administrativo celebrado, modificando-os para 28/06/2024 e 11/10/2024, respectivamente, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2024.

RESUMO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/22. FIRMADO EM: 09/06/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4031.2024.0002295-86. CONTRATADA: INFRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Altera a meta física do ajuste em referência, acrescentando 7,99% (sete vírgula noventa e nove por cento), e suprimindo 1,55% (um vírgula cinquenta e cinco por cento), considerando-se o valor atualizado do contrato, resultando em um aporte financeiro de R\$ 7.941.969,02 (sete milhões, novecentos e quarenta e um mil, novecentos e sessenta e nove reais e dois centavos), passando o importe total acumulado do contrato para R\$ 139.399.752,49 (cento e trinta e nove milhões, trezentos e noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO - 26.401/UG - 0001; Funcional Programática: 15.451.305.1162; 15.451.305.1158; 15.451.305.5183; 15.451.305.7794; PAOE: 1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas; PAOE: 1158 - Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário; PAOE: 5183 - Requalificação de Equipamento Urbano e Comunitário; PAOE: 7794 - Revitalização de Mercado e Feira Livre; Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00 (Governo do Estado); Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 11.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC - APG. Ação: 12.368.422.7527 - Construções de Unidade Escolar da Educação Básica Básica 12.368.422.7531 - Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica. Natureza de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Serviços, Destinação de Recurso: 1.544.0.180.000000.00.00.00 - Recursos de Precatórios - Fundef - Juros de Mora, 1.544.0.180.000000.00.00.00 - Recursos de Precatórios - Fundef. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2024.

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/14. FIRMADO EM: 20/03/14. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2024.0008101-80. CONTRATADA: CONSTRUTORA COESA S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. OBJETO: Prorroga por mais 05 (cinco) meses o prazo de vigência do Contrato Administrativo celebrado, modificando-o para 27/10/2024, respectivamente, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2024.

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/22. FIRMADO EM: 12/07/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4098.2024.0007688-93. CONTRATADA: MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI - ME. OBJETO: Prorroga os prazos de execução e vigência do supramencionado Contrato por mais 60 (sessenta) dias, modificando-os para 05/07/2024 e 18/10/2024, respectivamente, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2024.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.5570.2024.0040124-89 APS: 11.093.00037/2024 FORNECEDOR: SABER VIAGENS TURISMO E EVENTOS LTDA SERVIÇO: AGENCIAMENTO DE HOTELARIA PARA FORMAÇÃO EDUCACIONAL VALOR TOTAL: R\$ 24.471,30.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.5577.2024.0038746-31 APS: 11.321.00004/2024 FORNECEDOR: CENTRAL